

## Turismo

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Termo de Convênio**

Processo N.º 145/2012 – Convênio N.º 034/2012 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.º 169/2012 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de Serra Negra – Objeto: Iluminação Decorativa – Valor R\$ 460.000,00 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será até 1.095 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: -08-05-12.

**Termo de Convênio**

Processo n.º 149/2012 – Convênio n.º 047/2012 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.º 200/2012 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO – Objeto: Infraestrutura em Vias Turísticas – Valor R\$ 586.535,26 de responsabilidade do Estado - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transfe-rência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.109; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será até 7300 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: -07-05-12.

## Saneamento e Recursos Hídricos

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 8-5-2012**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no Parque Nova Esperança, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abasteci-mento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 055-0105 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada 1 x Rua Projetada 26 - Coord. UTM (Km) - N 7.706,00 - E 664,95 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,80 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 055-0106 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada A x Rua Projetada 31 - Coord. UTM (Km) - N 7.705,77 - E 665,21 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,80 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 055-0107 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada 6 x Rua Projetada 21 - Coord. UTM (Km) - N 7.705,44 - E 664,63 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,80 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 055-0108 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada C, s/nº - Coord. UTM (Km) - N 7.705,79 - E 665,56 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,80 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 055-0109 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada A x Rua Projetada 19 - Coord. UTM (Km) - N 7.705,85 - E 664,53 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,56 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 055-0110 - Aquíferos Adamantina e Santo Anastácio Rua Projetada 36 x Rua Projetada 35 - Coord. UTM (Km) - N 7.705,47 - E 665,42 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 32,80 m3/h - período 14 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202171, Prov. 032 - Extrato de Portaria 895/12.

Fica o Sr. LEONILDO MICALI JUNIOR, CPF 033.965.878-98, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Rodolfo de Almeida, Zona Rural, município de PEDREGULHO, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Bom Jesus - Coord. UTM (Km) - N 7.766,15 - E 245,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 35,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303275 - Extrato de Portaria 896/12.

Fica o Sr. RUI RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 629.378.718-87, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio das Paineiras do Rio Verde, município de CASA BRANCA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego do Buracão - Coord. UTM (Km) - N 7.602,71 - E 292,31 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 50,00 m3/h (mar a set.)- período 10 h/d - 20 d/m. Autos DAEE 9306140 - Extrato de Portaria 897/12.

Fica a LUCELIA AGRÍCOLA, PECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 60.892.064/0002-57, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Fazenda Fortaleza, Bairro Igarai, município de MOCOCA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - Afluente do Rio Guaxupé - Coord. UTM (Km) - N 7.627,90 - E 312,11 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9305439 - Extrato de Portaria 898/12.

Fica o Sr. JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, CPF 031.529.148-65, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Araújo II, Bairro Lageado, município de ANGATUBA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Bom Retiro - Coord. UTM (Km) - N 7.397,40 - E 776,51 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 13,60 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9402235 - Extrato de Portaria 899/12.

Fica a AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.354/0007-40, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rodovia Dr. Plácido Rocha, Km 39, Bairro Sapé, município de VALPARAISO, para fins de atendimento sanitário, industrial e passagem de tubulação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-002 - DAEE 108-0011 - Aquíferos Formação Botucatu e Pirambóia - Coord. UTM (Km) - N 7.641,25 - E 505,20 - MC 51 - Prazo 4 meses - vazão 350,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-001 - DAEE 108-0005 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.641,25 - E 504,30 - MC 51 - Prazo 4 meses - vazão 6,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

- Travessia Subterrânea 1 - afluente do Ribeirão Sapé - Coord. UTM (Km) - N 7.639,25 - E 502,15 - MC 51 - Prazo 304 meses.

- Travessia Subterrânea 2 - afluente do Ribeirão Sapé - Coord. UTM (Km) - N 7.637,60 - E 501,50 - MC 51 - Prazo 304 meses.

- Travessia Subterrânea 3 - afluente do Rio Aguapeí - Coord. UTM (Km) - N 7.630,80 - E 498,76 - MC 51 - Prazo 304 meses.

- Lançamento Superficial 1 - Ribeirão Sapé - Coord. UTM (Km) - N 7.641,55 - E 505,45 - MC 51 - Prazo 4 meses - vazão 9,30 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial 2 - Rio Aguapeí - Coord. UTM (Km) - N 7.630,39 - E 498,01 - MC 51 - Prazo 4 meses - vazão 151,00

m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9403747, Vol. 002 - Extrato de Portaria 900/12.

Fica a MRS LOGÍSTICA S/A, CNPJ 01.417.222/0002-58, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Pátio Ferroviário de Roseira da MRS Logística, Km 308 + 700, próximo a Rua Professor Calmon, Vila Prado, município de ROSEIRA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Aérea 1 - afluente do Ribeirão Pirapitingui (nome local: Ribeirão dos Pombos) - Coord. UTM (Km) - N 7.467,65 - E 468,31 - MC 45 - Prazo 5 anos.

- Travessia Aérea 2 - afluente do Ribeirão Pirapitingui (nome local: Ribeirão dos Pombos) - Coord. UTM (Km) - N 7.467,66 - E 468,31 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAEE 9603902 - Extrato de Portaria 901/12.

Fica a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ 61.856.571/0006-21, autorizada a interferir em recursos hídricos, no município de SÃO PAULO e GUARULHOS, para fins de extensão de rede de distribuição de gás, conforme abaixo relacionado:

. Município: SÃO PAULO

- Travessia Subterrânea - afluente do Ribeirão Jaguaré Rua José Andrade Moraes Bairro Butantã - Projeto TU - 108.11.116 - FASE 3A - Coord. UTM (Km) - N 7.392,90 - E 320,33 - MC 45 - Prazo 30 anos.

. Município: GUARULHOS

- Travessia Subterrânea - Córrego Água Chata Estrada Juscelino Kubitshech Projeto TU - 108.11.327 - Coord. UTM (Km) - N 7.407,53 - E 356,45 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea - afluente do Rio Baquirivú Rua Padre Cláudio Arenal Projeto TU - 108.11.339 - Coord. UTM (Km) - N 7.405,60 - E 346,17 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea - afluente do Córrego Cocaia Rua Catulo da Paixão Cearense Projeto TU - 108.11.339 - Coord. UTM (Km) - N 7.406,51 - E 345,68 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9900123, Prov. 028 - Extrato de Portaria 902/12.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinentemente à espécie.

**Despacho do Superintendente, de 08-05-2012**

AUTOS 1.896/1986 - Prov. 03 - DAEE

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Assunto: De acordo com o PARECER PJU 145/2012, fl. 186/187 e COTA PJU 119/2012 - Chefia, fl. 188, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato de 1 grupo gerador de 75 KVA, instalado no Centro Esportivo Municipal, descrito e caracterizado à fl. 180, pelo prazo de 3 anos, observadas as normas legais.

**Despacho do Superintendente, de 8-5-2012**

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por JOSÉ AUGUSTO DE MENDONÇA E OUTROS, CPF 052.123.368-21, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9403833, em 4/4/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Chácara Irmãos Mendonça II, Bairro Bela Vista, no município de PRESIDENTE BERNARDES, para fins de irrigação e consumo familiar, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 176-0018 - Aquífero Adamantina - Coord UTM (Km) - N 7.562,34 - E 446,50 - MC 51 - Vazão 4,75 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela VIARONDON CON-CEDIÇÃOÁRIA DE RODOVIA S/A, CNPJ 10.635.691/0001-53, na Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9705806, em 19/12/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Rodovia Marechal Rondon, Km 572,500 - Oeste, Zona Rural, no município de VALPARAISO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 088-0012 - Aquífero Formação Ada-mantina - Coord UTM (Km) - N 7.654,41 - E 517,64 - MC 51 - Vazão 2,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pelo EDUARDO SALIM HADDAD & CIA. LTDA - ME, CNPJ 64.963.861/0001-58, na Direto-ria de Bacia do Baixo Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9706025, em 1/11/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Vovó Salim - Rua Carlos Gomes nº 2.165, Centro, no município de ARAQUAQUARA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 166-0379- Aquífero Formação Ada-mantina - Coord UTM (Km) - N 7.588,02 - E 791,66 - MC 51 - Vazão 4,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por ORLANDO BUENO DE OLIVEIRA, CPF 870.962.778-20, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9806419, em 4/5/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),na Rua Francisco Cunha nº 257, Bairro Tanque do Moinho, no município de BRAGANÇA PAULISTA, para fins de atendimento sanitário e piscicultura, conforme abaixo:

Poço Local-001DAEE 279-0065- Aquífero Fréatico - Coord UTM (Km) - N 7.462,56 - E 344,91 - MC 45 - Vazão 0,90 m3/dia;

- Reservação - Bacia do afluente do Ribeirão do Toró (Lençol Fréatico) - Coord UTM (Km) - N 7.462,56 - E 344,93 - MC 45 - Vol. armazenado 999,00 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por JOSÉ MAURÍCIO MOLENA, CPF 821.851.588-72, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9811887, em 11/4/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Sítio Santo Antonio, Bairro Brumado, no município de MORUNGABA, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Barra Mansa - Coord UTM (Km) - N 7.470,66 - E 315,50 - MC 45 - Vazão 3,00 m3/dia.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09, do(s) requerimento(s) apresentado(s) por SEBASTIÃO ANTONIO OLIVEIRA, CPF 143.528.188-87, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9813132, em 21/10/2011, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s),no Sítio Santa Isabel - Gleba 4, Bairro Rio Abaixo, no município de BRAGANÇA PAULISTA, para fins de dessedenta-ção de animais, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Rio Jaguari - Coord UTM (Km) - N 7.470,49 - E 332,45 - MC 45 - Vol. Armazenado 1.002,15 m3.

I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 25/11/09;

II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.

**Despacho do Superintendente, de 08-05-2012**

Implantação de Empreendimento

com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96,

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Por-taria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAEE 9403747, Vol. 002, ficam aprovados os estudos com uso e interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade atendimento sanitário, industrial e adequação de sistema viário, na Rodovia Dr. Plácido Rocha, Km 39, Bairro Sapé, no município de VALPARAISO, requerida pela AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.354/0007-40, observadas as disposições legais e regulamen-tares que disciplinam a matéria.

- Lançamento Superficial 1 - Ribeirão Sapé - Coord UTM (Km) - N 7.641,55 - E 505,45 - MC 51 - Vazão 9,30 m3/h - perí-odo 24 h/d - (todos) d/m;

- Lançamento Superficial 2 - Rio Aguapeí - Coord UTM (Km) - N 7.630,39 - E 498,01 - MC 51 - Vazão 151,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2, da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

**Despacho do Superintendente, de 8-5-2012**

Autos nº 37.083/2011 - Prv. 385 - DAEE

Interessado: R.H.S.D.

Assunto: A vista da Informação BPG/018/2012 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vanta-gens da função-atividade, do servidor RENATO CRIVELENTI, Engenheiro VI, Pront. nº 7941, RG nº 6.887.525, participar da 126ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institu-cionais – CTIL, à realizar-se no dia 30/05/2012, em Brasília/DF (afastamento no dia 30/05/2012), na qualidade de representante credenciado do DAEE, cujas despesas serão custeadas integral-mente pelo FEHIDRO.

**Reti-ratificação do D.O. de 26-04-2012**

Autos 9810114 - Despacho do Superintendente, de 25-04-2012 - Dispensa de Outorga

Onde se lê: Fica a PORCELONA ARTÍSTICA JOANA DARC LTDA...

Leia-se: Fica a PORCELANA ARTÍSTICA JOANA DARC LTDA... Autos 9204592 - Despacho do Superintendente, de 25-04-2012 - Implantação de Empreendimento

Onde se lê:...DEPARTAMENTO DE ESTRADA...município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO...

Leia-se:...DEPARTAMENTO DE ESTRADAS...município de CATANDUVA...

**D.O. de 24/04/12**

Autos 9306153 - "INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/INTERFERÊNCIAS do DAEE de 23-04-2012."

Onde se lê:...município: ITÚ...

Leia-se:...município: FRANCA...

**D.O. de 21/04/12**

Autos 9406445 - Despacho do Superintendente, de 20-04-2012 - Dispensa de Outorga

Onde se lê: - Captação Superficial...Coord. UTM (Km) N 7.299,46...

Leia-se: - Captação Superficial...Coord. UTM (Km) N 7.298,46...

Autos 9302999 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 807/12

Onde se lê: - Lançamento Superficial... Coord. UTM (Km) N 7.628,25 - E 257,00...

Leia-se: - Lançamento Superficial... Coord. UTM (Km) N 7.628,25 - E 257,10...

**D.O. de 19/04/12**

Autos 9500951 - Extrato de Portaria 783/12

Onde se lê:...Bairro Ibiraira Mirim...

Leia-se:...Bairro Iriiraiia Mirim...

**Extrato de Convênio de 08-05-2012**

Primeiro Termo de Aditamento de convenio 2012/33/00084.0. Autos 9704661/2009-DAEE

Convenentes - DAEE e PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS.

Objeto - Primeiro termo de aditamento ao convênio 2009/33/00147.8, de 30-07-2009, objetivando a realização conjunta de obras de canalização de trecho do Córrego Campestre, no Município.

Prazo – em razão da prorrogação do prazo contratual, o presente convênio terá vigência até 31-12-2012.

Data de assinatura do primeiro termo de aditamentode convênio – 08-05-2012.

### COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

### COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

**Deliberação dos Comitês PCJ ad referendum nº 144, de 7-5-2012**

*Aprova a indicação feita, pelo diretor-presidente, para o cargo de diretor-técnico da Diretoria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Agência das Bacias PCJ)*